

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4725/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-118/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
LEANDRO DA SILVA LIMA	Policial Civil	300.261-1-X	01 Revólver Cal. 32;	792,00	132,00
JOÃO LUCAS LIMA COELHO	Policial Civil	300.027-5-X	32 Munições Cal. 32		132,00
CLECIO BATISTA BONFIM	Policial Civil	300.508-1-9			132,00
FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUÇAS	Policial Civil	300.093-4-7			132,00
JOSÉ EDIERCK DA SILVA	Policial Civil	300.103-5-3			132,00
ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	Policial Civil	300.104-6-9			132,00

*** **

PORTARIA Nº4726/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033829/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4726/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-184/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Policial Civil	301.220-3-8	01 Pistola Cal. 40;	1.434,00	239,00
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Policial Civil	300.015-3-2	07 Munições Cal.		239,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Policial Civil	300.037-2-1	40; 01 Carregador		239,00
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	Policial Civil	300.007-4-9			239,00
MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	Policial Civil	301.237-8-6			239,00
ÍTALO FERREIRA GONÇALVES	Policial Civil	300.012-8-1			239,00

*** **

PORTARIA Nº4727/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061140/2025-50, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4727/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6287/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
DIOCELIO ALVES MORAIS	Policial Militar	304.469-1-7	01 Pistola Cal. 380; 05 Munições Cal. 380;	1.374,00	458,00
FILIPE OLIVEIRA LUCAS	Policial Militar	300.256-3-6	01 Revólver Cal. 38;		458,00
IAGO MARCOS GOMES FEITOSA	Policial Militar	300.436-3-4	24 Munições Cal. 38		458,00

*** **

PORTARIA Nº4728/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061385/2025-87, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4728/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-862/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	Policial Militar	303.178-1-5	01 Pistola Cal. 9MM;	2.124,00	265,00
FABRÍCIO SALES FERREIRA	Policial Militar	300.175-6-0	77 Munições Cal. 9MM		265,00
VITOR MOREIRA LEITE	Policial Militar	309.018-8-6			265,00
ANTÔNIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	Policial Militar	300.032-3-3			265,00
LUIZ THIAGO CARDOSO SILVA	Policial Militar	587.711-1-2			265,00
AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	Policial Militar	300.039-9-3			265,00
EDSON RIBEIRO GOMES	Policial Militar	308.801-2-9			265,00
SUZANE FREITAS BARBOSA	Policial Militar	300.605-6-3			265,00

*** **

PORTARIA Nº4729/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059503/2025-97, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4729/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-671/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	Policial Militar	134.984-1-5	01 Pistola Cal. 380;	612,00	51,00
FRANCISCO ROMULO FALCÃO RIBEIRO	Policial Militar	118.883-1-3	02 Munições Cal. 380		51,00
ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUE	Policial Militar	136.046-1-4			51,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARANHÃO	Policial Militar	305.581-1-1			51,00
FRANCISCO NATANAEL SOUSA BARROS	Policial Militar	300.051-8-X			51,00
NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	Policial Militar	300.409-9-6			51,00
JOÃO VICTOR PEREIRA PONTES	Policial Militar	300.470-2-8			51,00

